



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C. L. J.R.

Ubá - MG, 25/11/96

W. Jacob
Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 067/96

Dispõe sobre a denominação de Rua Mário Felipe dos Santos a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Mário Felipe dos Santos a rua conhecida como estrada para Campestre, localizada na Vila Casal, código de logradouro 3405, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de novembro de 1996.

Betor
Vereador Célio Botaro

Paulo César Raymundo
Vereador - Paulo César Raymundo
Vice - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Sr. Mário Felipe dos Santos nasceu em 1º de maio de 1886, sendo casado com a Sra. Angelina Bafa dos Santos, com quem teve os seguintes filhos: Nair dos Santos Gravina, Osvaldina Santos Candian, Osvaldo dos Santos e Edina dos Santos Monteze.

Foi durante toda a sua longa existência, proprietário rural e lavrador, destacando-se pela sua inteligência, seu trabalho e determinação na solução de problemas no setor agrícola, estando sempre sensível na busca de soluções.

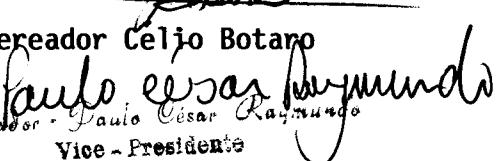
Homem simples e popular, de grande religiosidade e temente a Deus, soube granjear uma vida simples e harmoniosa, conquistando a amizade e o respeito de todos com quem conviveu.

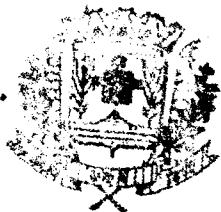
Faleceu em 10 de abril de 1962, deixando entre as pessoas um rastro positivo de sua passagem por essa vida.

Pelos seus exemplos e pela sua condição de pessoa de grande sensibilidade, merece o Sr. Mário Felipe dos Santos ser imortalizado, emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de novembro de 1996.


Vereador Celso Botaro

Vereador Paulo César Raimundo
Vice - Presidente



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 21 DE NOVEMBRO DE 1996 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR CELIO BOTARO , CONHECIDA
ESTRADA PARA CAMPESTRE , VILA CASAL, CÓDIGO LOGRADOURO 3405
NÃO TEM DEMONINAÇÃO OFICIAL INSTITUIDA POR LEI; CERTIFICA
AINDA, QUE O REFERIDO LOGRADOURO POSSUI COMPLETA INFRA ES-
TRUTURA, TENDO SEU INÍCIO NA RUA. VER. BENEDITO AUGUSTO VI-
EIRA, E SEU TERMINO NOS TERRENOS DE HERDEIROS DO SR. JOÃO
GAZOLLA; ONDE EXISTE UMA QUADRA DE RAIA, CONFORME VERIFICA-
ÇÃO "IN LOCO".

--*-*-*

--*-*

_

*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 21 DE NOVEMBRO DE 1996

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Antonio Tadeu Galvão Nobreto
Chefe Div. Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal Ubá